



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300  
e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

## LEI Nº 1.501, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2013, no valor de R\$ 728.500,00.

### O PREFEITO MUNICIPAL

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 728.500,00 (setecentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.000	Executivo Municipal		
02.001	Gabinete do Prefeito		
04.122.0401.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0080 000 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	135.000,00
0090 000 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$	31.000,00
22.122.2201.2004	Assessoria de Indústria e Comércio		
0160 000 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	9.500,00
0170 000 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
02.002	Departamento de Ação Social		
08.244.0802.2005	Manutenção do Departamento de Ação Social		
0200 000 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	27.000,00
0210 000 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
02.003	Departamento de Ação Social		
08.243.0802.6006	Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		
0270 000 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	16.500,00
0280 000 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
02.005	Departamento de Cultura e Esporte		
13.392.1303.2008	Manutenção da Cultura		
0480 000 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	12.000,00
0490 000 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
03.000	Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
03.001	Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
04.122.0402.2011	Manutenção da Administração Geral e Recursos Humanos		
0620 000 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$	8.000,00



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300  
e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

03.003	Encargos Gerais do Município		
28.843.0000.0017	Contribuição para formação do PASEP		
0890 000 3.1.90.01.00.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada	R\$	13.500,00
04.000	Secretaria Municipal de Educação		
04.001	Departamento de Educação		
12.361.1201.2021	Manutenção do Ensino Fundamental		
1040 000 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	80.000,00
1050 103 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	80.000,00
1060 104 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	80.000,00
1070 000 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
1080 103 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
1090 104 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
05.000	Secretaria Municipal de Saúde		
05.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2029	Manutenção da Estratégia de Saúde da Família		
1720 495 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	23.000,00
1730 495 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
10.304.1001.2032	Vigilância em Saúde		
1770 303 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	18.000,00
1790 303 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
06.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
06.001	Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos		
15.451.1501.2039	Manutenção dos Serviços Públicos		
1940 000 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	20.000,00
2010 000 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	20.000,00
2060 507 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
26.782.2601.2047	Manutenção do Transporte		
2190 000 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	45.000,00
2200 000 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
06.002	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente		
18.541.1801.2049	Atividades do Meio Ambiente		
2330 000 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	10.000,00
2340 000 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
20.606.2001.2051	Manutenção do Departamento de Agropecuária		
2380 000 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	14.000,00
2390 000 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento parcial de dotação e o Excesso de arrecadação das contas abaixo:

## **Cancelamento de Dotação:**



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300  
e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

05.000	Secretaria Municipal de Saúde		
05.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2027	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
1671 495 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.800,00
10.301.1001.2028	Programa Agente Comunitário de Saúde		
1680 495 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	10.000,00
1690 495 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
1700 495 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	2.200,00
1710 495 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
06.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
06.001	Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos		
15.451.1501.2039	Manutenção dos Serviços Públicos		
1990 507 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
2030 507 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	<u>R\$</u>	<u>10.000,00</u>
		<b>R\$</b>	<b>48.000,00</b>

## **Excesso de Arrecadação:**

121099010000	Receita Compensação Previdenciária	R\$	212.409,35
172199990100	Apoio Financeiro aos Municípios	R\$	186.790,65
199099170000	Receita das Festividades Municipais	R\$	113.800,00
111305010000	ISS do Exercício Corrente	<u>R\$</u>	<u>167.500,00</u>
		<b>R\$</b>	<b>680.500,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 18 de outubro de 2013.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO